



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
00000000055 / A1

Data e Hora da Emissão
23/12/2025 14:18:11

Competência
12/2025

Código de Verificação
WDQD-4QOK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.663.672/0001-10**
Nome fantasia: **MSB CONSULTORIA LTDA**
Nome empresarial: **MSB Consultoria Ltda**
Endereço: **Otto Boehm, 338 - Sala 01**
Bairro: **America**
Município: **JOINVILLE**

Inscrição Municipal: **211368**

CEP: **89201-700**

UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **057.354.149-33**
Nome fantasia: **RAFAEL PEZENTI**
Nome: **RAFAEL PEZENTI**
Endereço: **qrws 3, lote - apto 115**
Bairro: **SETOR SUL DO OESTE**
Município: **BRASÍLIA**

Inscrição Municipal:

CEP: **00000-000**

UF: **DF**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção de conteúdo digital (card e vídeo) para divulgação de atividade parlamentar no Instagram e no Facebook.
Instagram.com/deputadopezenti
facebook.com/deputadopezenti
Período: 01 a 31 de dezembro de 2025

Observação: Nota quitada.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.000,00

Código do Serviço:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação

101 - ISS devido para Joinville

Município de incidência:

JOINVILLE / SC - BRASIL

Local da prestação do serviço:

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
5.000,00	5.000,00	5,00 %	0,00	250,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

Desenvolvido por Pública - Usuário emitente: 22XXXXXX10 - M. C. L.